



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
Estado do Paraná

**DECRETO N° 5.349/2025**

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora **DAVINA GONÇALVES TOSTES**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” nos dias **26, 27 e 28** de setembro de 2025, em todo território do Município de Itambaracá, em virtude do falecimento da Sra. **DAVINA GONÇALVES TOSTES**, mãe do Prefeito Amarildo Tostes.

Art. 2º - Em homenagem e respeito à Senhora **DAVINA GONÇALVES TOSTES**, a Bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais do município.

Art. 3º - O período de expediente das repartições públicas municipais diretas e indiretas será até as 11h30min no dia 26/09/2025.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO  
TOSTES:47850  
795920

Assinado de forma digital  
por AMARILDO  
TOSTES:47850795920  
Dados: 2025.09.26  
08:46:14 -03'00'

**AMARILDO TOSTES**